



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 87/2020

Aratuba, 20 de agosto de 2020.

Cria e nomeia o Comitê Municipal de Acompanhamento Lei Aldir Blanc do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as prerrogativas da Lei Municipal nº 494/2015 e da Lei Federal nº 14.017 - Lei Emergencial do Setor Cultural, resolve criar o Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc a nível municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que compõem o Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc de Aratuba, conforme os seguimentos abaixo especificados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Nº	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01	ERICKA MARIA PEREIRA ALVES	Titular	Secretaria de Turismo Cultura
02	JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	Titular	Secretaria de Turismo Cultura
03	JOÃO CARLOS MENDES DOS SANTOS	Titular	Secretaria de Saúde

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nº	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	Titular	Comunidade Indígena
02	JOABY LIMA DUARTE	Titular	Cultura Popular

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/08/2020** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município